



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 590

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo RAFAEL FARIA CORRÊA
Secretaria Municipal de Infraestrutura ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Finanças CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
RESOLUÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

PORTARIA**PORTARIA Nº 131/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

Art. II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

Anexo Único**Portaria n.º 131/2020 de 14 de dezembro de 2020****Cronograma de Férias dos Servidores**

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Walfrido Bezerra da Silva	Gari	15/12/2020	14/01/2021
Maria Socorro de Souza	Aux. de Serv. Div.	15/12/2020	14/01/2021
Maria Celia Pereira de Medeiros	Merendeira	15/12/2020	14/01/2021
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	15/12/2020	14/01/2021
Valdinéia Aparecida A. de Moura	Servente	15/12/2020	14/01/2021
Ednalva Pimentel Martins	Aux. Serv. Div.	15/12/2020	14/01/2021

Catiana Santiago da Silva	Servente	15/12/2020	14/01/2021
Luciene dos Santos P. de Araújo	Monitor de Alunos	15/12/2020	14/01/2021
Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	15/12/2020	14/01/2021
Cleber Tiago Totumi	Professor	15/12/2020	14/01/2021
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	15/12/2020	14/01/2021
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	Aux. Serv. Div.	15/12/2020	14/01/2021
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	15/12/2020	14/01/2021
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	15/12/2020	14/01/2021
Maria Crislaine da Silva Ramalho	Aux.de Des. Infantil	15/12/2020	14/01/2021
Camila Han	Aux. de Des. Infantil	15/12/2020	14/01/2021
Crislaine da Silva Oliveira	Aux. de Des. Infantil	15/12/2020	14/01/2021
Rosali Medeiros	Aux. de Des. Infantil	15/12/2020	14/01/2021
Valquiria Maria de Jesus Silva	Aux. de Des. Infantil	15/12/2020	14/01/2021
Maira Almeida Porto	Monitor de alunos	15/12/2020	14/01/2021
Joseli Vital de Moura	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Antônio Moura Rodrigues	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Heitor da Silveira	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Leosmar Junior Costa de Moura	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Ezequiel Moreno de Alencar	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Rodrigo Alves da Silva	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Fagner Fernando Lourenço da Silva	Motorista	16/12/2020	15/01/2021
Zenilda Raimunda	Vigia	15/12/2020	14/01/2021

PORTARIA Nº 132/2020 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Vicentina – MS, 14 de Dezembro de 2020

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

Presidente do CMAS
Suleide Brigatti Dias Venâncio

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CICERA MARCELINA DE LIMA**, matrícula funcional 3321, ocupante do cargo em provimento efetivo de 1051/ G - I, servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 que será gozada a partir de 16/12/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15/01/2021.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 14 de Dezembro de 2020

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços, IGD-SUAS e IGD-BF da Execução Físico Financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social exercício 2019, município de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.